



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 79/2014

Vitória/ES, 22 de outubro de 2014.

Assunto: Campanha “PRA QUE FAZER DUAS VEZES? TJES PRÓ ATOS JUDICIAIS DINÂMICOS.

Senhores Juízes de Direito,

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito recomendou através do **Ofício-Circular nº 70/2014** que os magistrados expeçam **atos judiciais dinâmicos, por meio das funcionalidades disponibilizadas nos sistemas informatizados de gerenciamento de processos.**

Este é um convite de adesão à **Campanha “PRA QUE FAZER DUAS VEZES? TJES PRÓ ATOS JUDICIAIS DINÂMICOS** que visa, especialmente, os seguintes pontos:

- a) Reduzir o retrabalho e fortalecer as equipes das unidades judiciárias através da eliminação de atos intermediários de cunho essencialmente burocrático;
- b) criar mecanismos de racionalização das providências, tornando mais eficientes os atos processuais;
- c) assegurar a razoável duração dos processos e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, promovendo a economia de tempo.

Seguem os materiais de divulgação da Campanha e as orientações sugeridas para o uso:

- a) os cartazes serão afixados nas áreas destinadas à divulgação nas unidades judiciárias;
- b) os adesivos são para uso individual dos magistrados e das equipes das unidades judiciárias, sendo que poderão ser afixados no espaço de trabalho a fim de reforçar a divulgação da campanha.

Aproveito a sempre honrosa oportunidade para cumprimentá-los mui

cordialmente,

CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor-Geral da Justiça